

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” e § 6º da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.922, de 02 de janeiro de 2019, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço, **ADJUDICA** a empresa **Benedito Theodoro de Oliveira – ME**, cadastrada no CNPJ nº 58.670.969/0001-50 e Inscrição Estadual nº 387.171.560.111, o objeto da presente licitação – contratação de empresa especializada em transporte e destinação final de resíduos sólidos da ETE XYKO do SAAE, conforme especificações no Item 1 do Edital da Carta Convite 01/2019, DO OBJETO, pelo valor de **R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais)**. Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 20 de março de 2019.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Seção de Gestão Patrimonial
Para providências de recebimento do material;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.